

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202201/0221

Tipo Oferta: Concurso Interno de Acesso Misto

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Escola Superior de Saúde

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Técnico de Informática

Categoria: Técnico de Informática Grau 1 Nível 2

Remuneração: 1.285,42

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Concurso interno de seleção, restrito a trabalhadores da ESS|IPP, para mudança de nível de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1 para Grau 1, Nível 2, da carreira de Técnico de Informática, para integrar o mapa de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto.

As principais atividades e tarefas a desempenhar são:

- Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;
- Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Saúde	2	Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400	Porto	4200072 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.ess.ipp.pt/candidaturas>

Contacto: recursoshumanos@ess.ipp.pt

Data Publicitação: 2022-01-12

Data Limite: 2022-01-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Não aplicável

Texto Publicado em Jornal Oficial: EDITAL EDT-P/43/2021 Abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível de dois Técnicos de Informática do Grau 1, Nível 1 para Grau 1, Nível 2, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto. 1 – Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por despacho da Presidente da Escola de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, de 23 de dezembro de 2021 se procede à abertura de procedimento interno de seleção, restrito a trabalhadores da ESS|IPP, para mudança de nível de dois Técnicos de Informática do Grau 1, Nível 1 para Grau 1, Nível 2, da carreira de Técnico de Informática, para integrar o mapa de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, pelo prazo de 5 dias úteis, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98), a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República. 2 – Âmbito: O presente procedimento interno de seleção destina-se exclusivamente a funcionários pertencentes à Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto e visa a mudança de nível de: Dois Técnicos de Informática Grau 1, Nível 1 para Grau 1, Nível 2; 3 – Prazo de validade do concurso: 3.1 – O concurso é válido para os postos de trabalho referidos, caducando com a sua ocupação ou inexistência ou insuficiência de candidatos. 4 – Local de trabalho: Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, sita na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400, 4200-072, Porto. 5 – Número de postos de trabalho a ocupar: dois 6 – Conteúdo funcional: o decorrente do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. 7 – Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até à data limite de apresentação da candidatura, os seguintes requisitos gerais. 7.1 – Requisitos gerais: os previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2 – Requisitos especiais: os previstos no artigo 5.º Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março: a) Permanência no nível anterior por um período de dois anos classificados de Muito Bom (agora Desempenho Relevante ou Excelente); b) Permanência no mesmo organismo pelo período de um ano. 8 – Formalização da candidatura: 8.1 - As candidaturas

são submetidas eletronicamente através do sítio web:
<https://www.ess.ipp.pt/candidaturas> 8.2 - Devem ser submetidos com a candidatura, os seguintes elementos: a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal; b) Indicação da referência do concurso a que se candidata; c) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado; d) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão; e) Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas; f) Comprovativo legível da experiência profissional; g) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional; h) Declaração do organismo público que comprove os requisitos especiais referidos no nº7.2 do presente edital; i) Seleção de 4 Projetos e Atividades realizados no organismo nos últimos 2 anos; j) Declaração de compromisso de honra da veracidade dos elementos apresentados com a candidatura. k) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito; 8.3 - Nos termos do disposto no artigo 29.º, no n.º 7 do artigo 31.º e no artigo 47.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de junho, serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 8.4 - A não apresentação pelo candidato dos documentos comprovativos de elementos constantes do currículo implica a não valoração dos mesmos. 8.5 - A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 8.6 - Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.7 - Prazo de apresentação da candidatura: 5 dias úteis, contados da data da publicação do aviso de abertura, em Diário da República. 9 – Critérios de seleção 9.1- Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o procedimento interno de seleção para mudança de nível assenta em critérios definidos previamente e que devem ter por base a classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa e a avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos últimos dois anos. 9.2 - Considerando as exigências previstas no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, para o apuramento da classificação final (CF) serão consideradas a classificação de serviço (CS), a avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos últimos dois anos (RPA) e as habilitações académicas do candidato (HA), nos termos da seguinte fórmula: $CF = (CS + RPA + HA)/3$ Sendo que: 9.2.1 - A Classificação de Serviço obtém-se através da média das classificações obtidas em sede de avaliação de desempenho (AD) nos três últimos ciclos avaliativos já concluídos, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula: $CS = ((AD1 + AD2 + AD3)/3) \times 20$ 9.2.2 - A Avaliação dos Projetos e Atividades realizados nos últimos dois anos traduz-se na ponderação, de acordo com as exigências da função, dos projetos realizados e atividades desenvolvidas, considerando como máximo 4 projetos/atividades, traduzindo-se a respetiva classificação numa menção quantitativa numa escala de 0 a 20 valores e aplicando-se, para o efeito, as seguintes fórmulas: $RPA = (PA1+PA2+PA3+PA4)/4$ $PA = Q + M + EI + NC$ Em que: PA – Classificação de cada projeto e atividade Q – Qualidade M – Motivação EI – Espírito de iniciativa NC – Nível de comunicação Deverá, para o efeito, atender-se à seguinte matriz: Avaliação do projeto ou atividade 5 pontos 4 pontos 3 pontos 1 ponto Qualidade (Q) Qualidade excelente Qualidade elevada Qualidade satisfatória Qualidade insuficiente Motivação (M) Interesse e dedicação excelentes na realização das tarefas assumidas Interesse e dedicação elevados na realização das tarefas assumidas Interesse e dedicação satisfatórios na realização das tarefas assumidas Interesse e dedicação insuficientes na realização das tarefas assumidas Espírito de Iniciativa (EI) Espírito de iniciativa excelente Espírito de iniciativa elevado Espírito de iniciativa satisfatório Espírito de iniciativa reduzido Nível de Comunicação (NC) Capacidade de comunicação excelente, demonstrando muita facilidade na transmissão de conhecimentos e perceção das necessidades e dúvidas dos utilizadores Capacidade de comunicação muito satisfatória, quer na transmissão de conhecimentos, quer na perceção das dúvidas e necessidades dos utilizadores Capacidade de comunicação satisfatória, demonstrando alguma facilidade na transmissão de informação e na perceção das dúvidas e necessidades dos utilizadores Capacidade de comunicação muito baixa, evidenciando dificuldades na transmissão de conhecimentos e na compreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores 9.2.3 – A apreciação das Habilitações Académicas do candidato traduz-se na valoração do grau académico de que seja titular, nos seguintes termos: – Curso no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura: 16 valores; – Licenciatura: 18 valores; – Mestrado ou Doutoramento: 20 valores. 10. – Remuneração: Correspondente à categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 2, Escalão 1, conforme o Mapa II a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001. 11 – Composição do júri: Presidente: Nuno Albertino Barbosa Ferreira da Rocha, Vice-Presidente da ESS; Em caso de ausência ou

impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pelo primeiro vogal efetivo. 1.º vogal: Teresa Paula Ferreira Teixeira, Administradora da ESS; 2.º vogal efetivo: Sérgio Manuel Maia Torres Moreira, Especialista de Informática e responsável do Centro de Informática da ESS; Vogais suplentes: 1.º vogal suplente: Suzete Maria Gomes Ferreira Vaz, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e de Apoio à Decisão da ESS. 2.º vogal suplente: Manuela Vieira da Silva, Vice-Presidente da ESS; 12. – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 13. – Participação dos interessados e decisão: 13.1 - O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. 13.2 - Realizada a audiência dos interessados, o Júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos. 13.3 - No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais ou por não obter aprovação nos métodos de seleção, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo. 13.4 - Consulta do processo: os documentos relativos ao concurso podem ser consultados eletronicamente, mormente, por consulta do sítio de internet: <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/concursos-nao-docentes-1/concursos-nao-docentes> 13.5 - O processo do concurso pode ser ainda consultado pelos candidatos que o pretendam fazer no Gabinete de Planeamento e de Apoio à Decisão da ESS|P.PORTO, nas horas normais de expediente. 14. – O presente Edital será divulgado nos seguintes termos: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da ESS|P.PORTO, em: <https://www.ess.ipp.pt/ess/recrutamento/concursos-nao-docentes-1/concursos-nao-docentes> Porto, 23 de dezembro de 2021. – A Presidente, Professora Doutora Cristina Prudêncio

Observações
